



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O Prefeito Em Exercício, JOVENTINO DE MARCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 8/2010  
b) Licitação Nr.: 8/2010-PR  
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL  
d) Data Homologação: 17/03/2010  
e) Objeto da Licitação CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE CONSULTORIA TÉCNICA VISANDO A REALIZAÇÃO DE ESTUDOS E ELABORAÇÃO DE PROPOSTAS PARA ADEQUAÇÃO DO PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS DOS SERVIDORES DO QUADRO PERMANENTE (ESTATUTÁRIOS E EFETIVOS) DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE JOAÇABA (SC)

(em Reais R\$)

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):

	<u>Quantidade</u>	<u>Preço Unitário</u>	<u>Total do Item</u>
--	-------------------	-----------------------	----------------------

JOAÇABA , 17 de Março de 2010.

-----  
JOVENTINO DE MARCO  
PREFEITO EM EXERCÍCIO



CNPJ: 82.939.380/0001-99  
AVENIDA XV DE NOVEMBRO, 378  
C.E.P.: 89600-000 - JOAÇABA - SC

Processo Administrativo:  
Processo de Licitação: 8/2010  
Data do Processo: 05/02/2010

Folha: 2/4

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

**INTERLEX CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA (10296)**

- |   |   |      |           |           |
|---|---|------|-----------|-----------|
| 1 | CONSULTORIA TÉCNICA VISANDO A REALIZAÇÃO DE ESTUDOS E ELABORAÇÃO DE PROPOSTAS PARA ADEQUAÇÃO DO PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS DOS SERVIDORES DO QUADRO PERMANENTE (ESTATUTÁRIOS E EFETIVOS) DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE JOAÇABA, SC.<br>ETAPA 1: 1.LEVANTAMENTO DA SITUAÇÃO ATUAL<br>1.1.A empresa contratada deverá realizar um levantamento da legislação e atual situação de cargos e salários dos servidores do Município, por meio de check-list, identificando:<br>a.Os cargos existentes (TODOS OS REGIMES)<br>b.Número atual de funcionários total e por cargo;<br>c.Número de vagas por cargo;<br>d.Salários base e tabelas de progressão e gratificação;<br>e.Descrição sumária de atividades e atribuições de cada cargo;<br>f.Requisitos para investidura em cada cargo;<br>g.Metodologia atual de progressão para cada cargo;<br>h.Licenças, benefícios, gratificações, concedidas e formas/critérios de aquisição e perdas;<br>i.Referência da legislação correlata municipal;<br>j.Comprometimento da folha de pessoal (estatutários, celetistas, comissionados, terceirizados) em relação a Receita Corrente Líquida - RCL;<br>k.Sistemática de reajuste/dissídio coletivo;<br>l.Estudos realizados pelo município com relação a insalubridade, riscos ambientais e segurança no trabalho (Laudo Técnico Das Condições Das Condições Ambientais De Trabalho - LTCAT, e/ou Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO, e/ou Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA, e/ou Programa de Prevenção de Riscos Ambientais - PPRA, e/ou Programa de Conservação Auditiva - PCA, e/ou Perfil Profissiográfico Previdenciário - PPP).<br>1.2.Análise das propostas de alteração do Plano de Cargos e Salários e do Plano de Carreira do Magistério, apresentadas pelo Sindicato dos Servidores Públicos de Joaçaba.<br>1.3.Como produto desta etapa, a empresa deverá apresentar Relatório da Situação atual, contendo as informações solicitadas no item anterior, demonstrando a situação atual de cada cargo (estatutário) e seus avanços a partir da implantação do plano atual do Município.<br>ETAPA 2: ANÁLISE SITUACIONAL<br>2.1.A empresa contratada deverá realizar um estudo da atual situação, contendo comentários das situacionalidades encontradas e projeção financeira de acordo com os vencimentos, as gratificações e benefícios concedidos.<br>2.2.Como produto desta etapa, a empresa deverá apresentar Relatório do Estudo, contendo as informações solicitadas no item anterior.<br>ETAPA 3: LEVANTAMENTO DE NECESSIDADES<br>3.1.A empresa contratada deverá realizar o levantamento das necessidades da municipalidade quanto:<br>a.Quantidade de cargos e servidores;<br>b.Necessidade criação, extinção e agrupamento de cargos;<br>c.Políticas remuneratórias;<br>d.Economia salarial; | 1,00 | 34.000,00 | 34.000,00 |
|---|---|------|-----------|-----------|

JOAÇABA, 17 de Março de 2010.

JOVENTINO DE MARCO  
PREFEITO EM EXERCÍCIO



**ESTADO DE SANTA CATARINA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAÇABA**

Plano de Carreira do Magistério, apresentadas pelo Servidores Públicos de Joaçaba.

**ETAPA 2: ANÁLISE SITUACIONAL**

2.1.A empresa contratada deverá realizar um estudo da atual situação, contendo comentários das situacionalidades encontradas e projeção financeira de acordo com os vencimentos, as gratificações e benefícios concedidos.

2.2.Como produto desta etapa, a empresa deverá apresentar Relatório do Estudo, contendo as informações solicitadas no item anterior.

**ETAPA 3: LEVANTAMENTO DE NECESSIDADES**

3.1.A empresa contratada deverá realizar o levantamento das necessidades da municipalidade quanto:

- a.Quantidade de cargos e servidores;
- b.Necessidade criação, extinção e agrupamento de cargos;
- c.Políticas remuneratórias;
- d.Isonomia salarial;
- e.Sugestão e apontamentos a respeito da resolução de situacionalidades levantadas;

3.2.A empresa contratada deverá realizar reunião com a Comissão de Acompanhamento instituída pela municipalidade e formada por representantes da Administração, para levantar sugestões, propostas e situacionalidades;

3.3.Como produto desta etapa, a empresa deverá apresentar Relatório do Estudo e Levantamento, contendo as informações solicitadas no item anterior.

**ETAPA 4: 1ª PROPOSTA DO PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS**

4.1.A empresa contratada deverá, com base nos levantamentos e estudos realizados, elaborar e apresentar uma proposta de adequação do Plano de Cargos e Salários dos servidores em geral e uma proposta do Plano de Carreira do Magistério Municipal;

4.2.A empresa contratada apresentará as Primeiras Propostas de adequação dos Planos para a Comissão, que deverá se manifestar no prazo de até 30 (trinta) dias, sob pena de obrigar-se a prorrogar o prazo contratual, no montante correspondente aos dias excedidos.

4.3.Os produtos desta Etapa serão os próprios documentos denominados de "Primeira Proposta de Adequação dos Planos de Cargos e Salários" e "Primeira Proposta de Adequação do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal", acompanhados dos respectivos estudos de impacto econômico e financeiro, na forma estabelecida na LRF;

**ETAPA 5: MINUTA DOS ANTEPROJETOS DE LEI CONTENDO AS PROPOSTAS DE ADEQUAÇÃO DO PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS E DE ADEQUAÇÃO DO PLANO DE CARREIRA DO MAGISTÉRIO**

5.1.A empresa contratada deverá, após pronunciamento da Comissão de Acompanhamento (se houver), elaborar e apresentar as Minutas dos Anteprojetos de Lei que se refere à adequação da legislação vigente do Plano de Cargos e Salários dos servidores municipais e do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal;

5.2.Os anteprojetos de que trata esta etapa, deverão conter:

- a.Minutas dos anteprojetos de lei;
- b.Quadro de Cargos, Salários (consolidado), quadro de cargos em extinção (se for o caso) e descrição de cargos e funções para o caso de criação de novos cargos e/ou agrupamentos;
- c.Estudo de Impacto Financeiro
- d.Cálculo atuarial demonstrando o impacto que a alteração do Plano de Cargos e Salários e do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal causará ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Joaçaba, serviço este que poderá ser subcontratado.

5.3.O produto desta Etapa serão os documentos de que trata o item anterior.

**ETAPA 6: ANTEPROJETOS DE LEIS CONTENDO AS PROPOSTAS DO PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS E DO PLANO DE CARREIRA DO MAGISTÉRIO**

6.1.A municipalidade, terá 30 (trinta) dias para pronunciar-se acerca dos documentos apresentados na etapa 5, podendo propor correções e alterações, sendo que o descumprimento deste prazo pela Administração poderá autorizar a alteração do prazo contratual no prazo correspondente;

6.2.A empresa contratada deverá, após pronunciamento da

**PREGÃO PRESENCIAL**

**Nr.: 8/2010 - PR**

**Processo Administrativo:**  
**Processo de Licitação:** 8/2010  
**Data do Processo:** 05/02/2010

Folha: 3/4

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

JOAÇABA, 17 de Março de 2010.

JOVENTINO DE MARCO  
PREFEITO EM EXERCÍCIO



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE JOAÇABA  
PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL  
CNPJ: 07.283.350/0001-33  
AV. CAUSARÃO, 100 - FLORESTA - JOAÇABA - SC  
CEP: 89600-000

a.Minutas dos anteprojetos de lei;  
b.Quadro de Cargos, Salários (consolidado), quadro de cargos em extinção (se for o caso) e descrição de cargos e funções para o caso de criação de novos cargos e funções;  
c.Estudo de Impacto Financeiro  
d.Cálculo atuarial demonstrando o impacto que a alteração do Plano de Cargos e Salários e do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal causará ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Joaçaba, serviço este que poderá ser subcontratado.

C.E.P. 07.283.350/0001-33 - SC

**PREGÃO PRESENCIAL**

**Nr.: 8/2010 - PR**

**Processo Administrativo:**  
**Processo de Licitação:** 8/2010  
**Data do Processo:** 05/02/2010

Folha: 4/4

ETAPA 6: ANTEPROJETOS DE LEIS CONTENDO AS PROPOSTAS DO PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS E DO PLANO DE CARREIRA DO MAGISTÉRIO

6.1.A municipalidade, terá 30 (trinta) dias para pronunciar-se acerca dos documentos apresentados na etapa 5, podendo propor correções e alterações, sendo que o descumprimento deste prazo pela Administração poderá acarretar a alteração do prazo contratual no prazo supracitado;

6.2.A empresa contratada deverá, após pronunciamento da municipalidade, elaborar e apresentar a Minuta definitiva dos Anteprojetos de Lei que se refere à adequação do Plano de Cargos e Salários dos servidores municipais e do Plano de Carreira do Magistério, que serão submetidos à Casa Legislativa pelo Poder Executivo Municipal;

6.3.Os anteprojetos de que trata esta etapa, deverão conter:

a.Minuta dos anteprojetos de lei;

b.Quadro de Cargos, Salários (consolidado), quadro de cargos em extinção (se for o caso) e descrição de cargos e funções para o caso de criação novos cargos, e/ou agrupamentos (se for necessário);

c.Estudo de Impacto Financeiro

6.4.Os produtos desta Etapa serão os documentos de que trata o item anterior e Relatório Final Analítico de Atividades.

6.5.Deverá a Empresa Contratada apresentar os Projetos de Lei do Plano de Cargos e Salários e do Plano de Carreira do Magistério, perante a Câmara de Vereadores.

**Total do Fornecedor: 34.000,00**

**Total Geral: 34.000,00**

JOAÇABA, 17 de Março de 2010.

JOVENTINO DE MARCO  
PREFEITO EM EXERCÍCIO